



Identidade! é licenciada
sob uma Licença Creative Commons.

**Refletindo acerca da
contribuição da cultura
quilombola aos currículos
da educação básica
brasileira, através da
presença da história da
África e Afrobrasileira**

**Refleting on the
contribution of
quilombola culture to the
Brazilian basic education,
through the presence of
African and
AfroBrazilian history**

Leandro Haerter

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas. Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Campus Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

Georgina Helena Lima Nunes

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

Deise Teresinha Radmann Cunha

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pelotas. Pedagoga e Professora na Escola de Educação Infantil Pequena Estrela. Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

Resumo:

Entre as principais formas de resistência escrava empreendida por africanas, africanos e seus descendentes ao sistema escravista brasileiro, estão os quilombos. Compreendidos como espaços coletivos de liberdade e de projetos políticos calcados em uma maior autonomia, foram exemplos de sociedades possuidoras de marcantes vínculos com tradições africanas. Nesses quilombos tradicionais foi possível a mescla de aspectos culturais diversos, como as religiões, crenças, costumes, organização social, etc., elementos afrodiaspóricos que ainda se mantêm em muitos de nossos quilombos contemporâneos. Com a Abolição da escravidão no Brasil não houve sequer uma política pública preocupada em integrar os recém-libertos à sociedade nacional, contudo, mais recentemente, através de lutas e reivindicações do Movimento Social Negro, muitos direitos sociais foram conquistados, em especial, o Artigo 68 do ADTC, a Lei 10.639/03 e a Resolução N° 8 de 20 de novembro de 2012. Nessa perspectiva, a partir de referenciais teóricos acerca da formação de quilombos em território brasileiro e de uma nova historiografia que aponta protagonismos africanos e negros, o texto que segue traz reflexões fundamentais acerca da possibilidade concreta de que aspectos da cultura quilombola possam estar presentes nos currículos escolares da Educação Básica brasileira, através de elementos da História da África e Afrobrasileira e da conjugação de significados, demandas e especificidades históricas e culturais quilombolas.

Palavras-chave: Educação Escolar Quilombola. História da África e Afrobrasileira. Lei 10.639/03. Currículo.

Abstract:

Among the main slave forms of resistance developed by Africans and their descendants to the Brazilian slave system, there is the quilombos. Understood as collective spaces of freedom and the political projects grounded in more autonomy, they were examples of societies, which maintain expressive ties with African traditions. In traditional quilombos, it was possible the mix of many cultural aspects (religions, beliefs, customs, social organization, and other African-diasporic elements that still remain in many of our contemporary quilombos. With the slavery Abolition in Brazil, there was not a public policy worried in integrating who were recently freed to the national society. However, more currently, through struggles and demands of the Black Social Movement, some social rights were won, in particular, the Article 68 of the ADCT, the Law number 10.639/03 and the Resolution number 8, by November 20th 2012. In this perspective, starting from theories about the formation of quilombos in Brazil and from the new historiography that points Africans and blacks protagonisms, this text brings fundamental reflections about the real possibility of the quilombola culture aspects being present in the Brazilian Basic Education, through the African and African-Brazilian History in the regular curriculum and the conjugation of meanings.

Keywords: School Education in Quilombos. African and African-Brazilian History. Law Number 10.639/03. Curriculum.

Introdução

Com a escravidão nas Américas, milhões de africanos e africanas vieram para trabalhar nas plantações e nas fazendas compulsoriamente, sob a condição de escravos. No caso do Brasil, a escravidão se manteve por cerca de trezentos e cinquenta anos, de modo que a História do Brasil em grande medida se confunde com a própria instituição da escravidão. Esse processo em que africanas e africanos e seus descendentes eram forçados a perder a sua condição de sujeitos, que lhes atribuía valor de troca e que lhes tratava como mercadorias já nasceu acompanhado de expressivas formas de resistência. A formação de quilombos, sem dúvida, foi a mais radical das formas de resistência escrava, contribuindo decisivamente para a ruína do sistema escravista brasileiro.

A Abolição ocorrida no ano de 1888 não foi acompanhada de políticas públicas que se ocupassem com a integração dos recém-libertos à sociedade mais abrangente. Somente mais recentemente, a partir de muita luta e reivindicação do Movimento Social Negro é que foram alcançadas conquistas muito importantes para a população negra brasileira. Como exemplo, temos o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, a Lei 10.639/03 e a Resolução Nº 8 de 20 de novembro de 2012.

Dessa forma, utilizando alguns referenciais teóricos sobre a formação de quilombos em território brasileiro¹ e de uma nova historiografia² que reconhece protagonismos africanos e negros, e partindo da compreensão de que existem muitos elementos pré e pós-diaspóricos que ainda sobrevivem nos quilombos brasileiros, este texto busca refletir acerca da possibilidade concreta de

¹ FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 5. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984; O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Associação Brasileira de Antropologia, 2002; MAESTRI, Mario. "Terra e Liberdade: as comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil". CARLOS, L. e MAESTRI, M. (Orgs). *Afro-brasileiros: História e Realidade*. Porto Alegre: EST, 2005.

² REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

aspectos da cultura quilombola estarem presentes nos currículos escolares da Educação Básica brasileira, através de elementos da História da África e Afrobrasileira e também dos significados, experiências, demandas e especificidades históricas dos quilombos contemporâneos.

Formação e conceito de quilombos

A instituição da escravidão foi um fenômeno extremamente marcante para toda a História do Brasil, tendo se mantido viva por aproximadamente trezentos e cinquenta anos. Nesse contexto, o Brasil foi o último país das Américas a abolir tal sistema, de modo que analisar a história da escravidão no Brasil é analisar a própria História do Brasil.³ Nesse longo período de durabilidade, o sistema escravista brasileiro foi o grande responsável pela movimentação da economia nacional, de Norte a Sul, construindo social, política e economicamente um país a partir de mãos africanas e negras, através do trabalho feitorizado. Contudo, nesse mesmo período, inúmeras formas de resistência escrava foram criadas, e os quilombos estavam entre as principais formas de oposição a esse sistema opressor e desumanizante.⁴

Os quilombos podem, então, ser compreendidos como projetos políticos e coletivos de liberdade, espaços onde foram recriadas sociedades relativamente autônomas e com marcante presença em tradições africanas. Das formas de resistência ao sistema escravista brasileiro, a formação de quilombos foi a mais radical, semeando a ruína da sociedade escravocrata do Brasil-Colônia e, ao mesmo tempo, a esperança de um mundo melhor para africanas e africanos e seus descendentes resistentes àquele sistema. Esses espaços de resistência também eram espaços de ressignificação de cultura e modos de vida, conjugando elementos de diferentes culturas, como africanos, indígenas e de outros grupos insatisfeitos com a realidade da época. Os quilombos foram locais onde os ex-escravos eram agentes históricos, com potencial transformador, engajados na luta por maiores autonomias, pela constituição de famílias, por sua subsistência e por outras formas de protagonismos africanos e negros. Foram locais em que houve a ressignificação de elementos africanos e negros.

O Quilombo de Palmares significou o maior exemplo de formação de quilombos no Brasil. N'Gola Janga ou Angola Pequena alcançou enorme repercussão em nossa história nacional, por sua durabilidade e forte resistência ao sistema escravista. Em sua composição, tinha alguns elementos tradicionais africanos em sua organização social e política, que se conjugavam com elementos locais⁵. Manteve-se vivo por praticamente todo o século XVII e chegou a ter mais de vinte mil habitantes, entre africanas, africanos e seus descendentes, tendo abrigado inclusive outros grupos. Foi liderado pelo grande Zumbi de Palmares e sua população e agricultura cresceram significativamente durante o período de sua existência, de onde os excedentes tornavam possíveis relações de comércio com outros grupos, muitas vezes, urbanos.⁶

³ SCHWARTZ, 2001.

⁴ MAESTRI, Mario. "Terra e Liberdade: as comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil". CARLOS, L. e MAESTRI, M. (Orgs). *Afro-brasileiros: História e Realidade*. Porto Alegre: EST, 2005.

⁵ SCHWARTZ, 2001.

⁶ FREITAS, 1984.

Zumbi morreu em combate no dia 20 de novembro de 1695, tornando-se ícone da luta contra o racismo. O 20 de novembro é lembrado como o “Dia Nacional da Consciência Negra” e é reconhecido no Artigo 79 B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esse dia foi idealizado pelo gaúcho Oliveira Silveira, pesquisador, poeta e militante do Movimento Social Negro, cuja trajetória política foi marcada pela luta contra o racismo e pela criação do “Dia Nacional da Consciência Negra”, proposto pelo Grupo Palmares em 1971, do qual era integrante. Em termos conceituais, então, no período do Brasil-Colônia, quilombo era compreendido como um agrupamento de negros fugidos do sistema escravista, localizado em áreas de difícil acesso, normalmente isolados do meio circundante. Esse conceito histórico de quilombo “[...] foi definido pelo Conselho Ultramarino, em 1740, como meio de controle dos escravos no período colonial [...]”⁷.

Mais atualmente, uma nova historiografia⁸ tem apresentado dados que mostram que, muitas vezes, esses quilombos não eram apenas rurais, mas também urbanos, como é o caso do Quilombo do Leblon, não se situavam necessariamente distante das cidades, mantinham relações de troca com elas e que eram formados por uma composição étnica heterogênea, além de escravos africanos e negros nascidos no Brasil. Nesse contexto, o entendimento de “quilombo” se amplia para resistências outras e luta contra o preconceito. “[...] o termo foi usado principalmente para designar comunidades de escravos fugidos, tornando-se símbolo da resistência escrava no Brasil e, em épocas mais atuais, de um movimento pela igualdade para os negros neste país”.⁹ No Brasil, mais recentemente, houve uma ressignificação do conceito de quilombo, de modo que o mesmo passou a abarcar um maior número de comunidades. Isso foi possível graças a luta do Movimento Social Negro e pela Antropologia¹⁰ que, em 1994, criou um Grupo de Trabalho que definiu quilombo como:

[...] Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea [...] consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio [...].¹¹

Essa ressignificação conceitual surge, de um lado, motivada pela necessidade de compreender os recentes processos de reivindicação política de inúmeras comunidades quilombolas em todo o Brasil e, de outro, pela luta por direitos sociais dessas comunidades que passa,

⁷ ANJOS, José Carlos Gomes; BAPTISTA DA SILVA, Sergio (Orgs.). *São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 27.

⁸ REIS, GOMES, 1996; SCHWARTZ, 2001.

⁹ SCHWARTZ, 2001, p. 249.

¹⁰ LEITE, Ilka Boaventura. “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. *Etnográfica*, vol. IV, nº 2, 2000, p. 333-354; CHAGAS, Miriam de Fátima. “A política do reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos”. *Horizontes Antropológicos*, v. 7, n. 15, p. 209-235, 2001; BARCELLOS, Daisy Macedo et al. *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004; ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006.

¹¹ O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Associação Brasileira de Antropologia, 2002. p. 18.

necessariamente, por uma discussão séria em torno de questões fundiárias e de terras tradicionalmente ocupadas por essas comunidades.¹²

Esse conceito antropológico contemporâneo de quilombo, então abrange comunidades que tenham ascendência escrava e que resistem há gerações em suas terras tradicionalmente ocupadas, podendo ser obtidas através de heranças, “deixa”, doações, participação em guerras, prestação de serviços, etc. Em outras palavras, leva em consideração as experiências de territorialização, as trajetórias históricas e culturais das comunidades, e as gerações que naqueles espaços tiveram origem. Esse conceito, em outras palavras, cria condições favoráveis para um melhor entendimento da questão quilombola na atualidade.

É importante salientar que muita contribuição teórica foi produzida, em especial a respeito da economia colonial brasileira¹³ que acabaram por construir uma imagem muito negativa sobre africanas e africanos e seus descendentes escravizados. Essas produções não levam em consideração uma questão essencial que a nova historiografia tem apontado que é a participação africana no tráfico e as próprias questões quilombolas brasileiras em busca de maior autonomia. Ao contrário, constroem uma versão da História como se somente os europeus tivessem participado do tráfico transatlântico e uma visão de que os povos africanos e seus descendentes seriam sujeitos passivos e indolentes, minimizando a potência desses grupos em elaborar estratégias de resistência, como os quilombos, por exemplo. Caio Prado Júnior¹⁴ é um autor que vai nessa direção, na medida em que produz uma teoria que procura tornar nula a contribuição desses grupos na formação do Brasil, nas dimensões social, política e econômica.

A contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira é, além daquela energia motriz, quase nula. Não que deixasse de concorrer, e muito, para a nossa “cultura” no sentido amplo em que a antropologia emprega a expressão, mas é antes uma contribuição passiva, resultante do simples fato da presença dele, e da considerável difusão de seu sangue, que uma intervenção ativa e construtora [...].¹⁵

Essas teorias mostram todo um pensamento preconceituoso, estereotipado e racista, que foi estimulado pela classe dominante brasileira com o objetivo de impor uma “justificativa” para o próprio sistema escravista e, mais tarde, “diluir” a população negra brasileira através do branqueamento, conceito que nasce do medo da elite branca brasileira no sentido de resolver o problema de um Brasil majoritariamente não branco, através de uma política de emigração europeia que tinha como objetivo trazer milhões de imigrantes europeus ao longo de trinta anos para, como o passar do tempo, ir apagando as características africanas da população.

¹² ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto*: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

¹³ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos*: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936; PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.

¹⁴ PRADO JÚNIOR, 1965.

¹⁵ PRADO JÚNIOR, 1965, p. 270.

Cultura Quilombola e História da África nos currículos escolares da Educação Básica brasileira

Os quilombos tradicionais e contemporâneos são sinônimos de resistência negra, de preservação de saberes e conhecimentos, de ressignificação de memórias e práticas. Configuram-se como espaços onde são mantidos e recriados muitos aspectos de origem africana, onde se projetam projetos futuros e coletivos e onde se educa, se ensina e se aprende.

Nesse sentido, é interessante trabalhar na perspectiva de uma nova historiografia da escravidão no Brasil¹⁶ que busca considerar outros lados do fenômeno, desde o reconhecimento de que a escravidão não foi fruto de ações meramente europeias, mostrando a face africana do tráfico. Essa perspectiva outra se contrapõe às teses mais tradicionais que enfatizam a anomia das populações escravizadas, procurando apresentar os escravos como agentes históricos, nas dimensões da resistência e da cultura. Com essa visão, se rompe com a noção do escravo com sujeito passivo e sem força de negociação no seio do sistema escravista e se passa a revisitar um conjunto de sociabilidades e mediações escravas elaboradas na realidade do cativo e também fora dele, capazes de produzirem visões de liberdade a partir de significados políticos e culturais. O próprio reconhecimento da presença da História e Cultura Africana na História brasileira é um dos pontos enfocados nessa nova historiografia, além do tratamento dado às formas de resistência escrava no interior do sistema escravista, os protagonismos africanos e negros, suas autonomias e a própria questão quilombola contemporânea.

Esses quilombos contemporâneos estavam até bem pouco tempo numa verdadeira situação de invisibilidade social e política e foi através das lutas empreendidas pelo Movimento Social Negro que essas comunidades passaram a ser ouvidas pelo Estado brasileiro. O Artigo 68 do ADCT que torna possível às comunidades quilombolas a posse definitiva de suas terras, à medida que reza que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”¹⁷ (Comissão Pró-Índio de São Paulo); a Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Africana e Afrobrasileira nos currículos escolares da Educação Básica brasileira e a Resolução nº 8 de 20 de Novembro de 2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola¹⁸ pelo Conselho Nacional de Educação, colocando a Educação Escolar Quilombola como uma nova modalidade da Educação Básica brasileira são importantes conquistas da população negra brasileira no que se refere a direitos sociais e políticos, conquistas estas, obtidas em razão da luta e pressão do Movimento Social Negro ao Estado brasileiro.

No que se refere à Educação Escolar Quilombola, fundamental para refletirmos acerca de uma escola brasileira mais plural cujo pressuposto contemple especificidades históricas e culturais e valores civilizatórios africanos e afrobrasileiros e para uma efetiva implementação dessa nova modalidade de ensino.

¹⁶ REIS, GOMES, 1996; SCHWARTZ, 2001.

¹⁷ COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. *Quilombos e a legislação*. Disponível em <http://www.cpisp.org.br/htm/leis/legislacao_federal.aspx>. Acesso em novembro de 2012.

¹⁸ BRASIL. “Conselho Nacional de Educação – Resolução Nº 8 de 20 de Novembro de 2012”. *Diário Oficial da União*. Nº 224, Brasília, 2012.

Os debates acerca da implementação da Educação Escolar Quilombola surgiram a partir de uma trajetória de conversas iniciadas na década de 1980 do século passado que discutiam questões como a democratização do ensino e o papel social da escola,¹⁹ com base em discussões advindas de movimentos sociais que mostravam que a educação tinha uma relação direta com a reprodução do racismo e do sexismo já existentes na sociedade. Essas discussões que reconheceram a presença de mecanismos discriminatórios dentro das próprias escolas foram o início de um processo mais amplo de discussão que culminou com a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Esse processo foi bastante rico no sentido de questionar e problematizar preconceitos e estereótipos construídos ao longo da História que acabaram por definir determinados saberes e conhecimentos como apropriados para os currículos escolares e, sobretudo, pelas formas marginais como africanas e africanos e seus descendentes apareciam na educação, nos livros didáticos, etc.

O processo de elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola teve início em 2011 e contou com três audiências públicas (Maranhão, Bahia e Distrito Federal), a partir de uma metodologia de escuta entre todos os envolvidos nesse processo de construção que parte da necessidade de atendimento a inúmeras demandas e necessidades pedagógicas dessas comunidades. O Documento Final da Conferência Nacional de Educação, realizada no ano de 2010, orienta os sistemas de ensino no que se refere à especificidade da Educação Escolar Quilombola,

- a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.
- f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.
- g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.
- h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas²⁰

É importante mencionar que a discussão em torno da construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola foi elaborada, inclusive, em âmbito estadual e regional. No estado do Rio Grande do Sul, houve o “I Encontro Estadual de Educação

¹⁹ MIRANDA, Shirley Aparecida. *Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências*. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782012000200007&script=sci_arttext>. Acesso em dezembro de 2012.

²⁰ BRASIL. *CONAE – Documento Final: construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*. Brasília: MEC, 2010. p. 132.

Escolar Quilombola” e o “I Encontro Regional de Educação Escolar Quilombola”, ambos em 2011, sendo organizados pela Universidade Federal de Pelotas, coordenados pela Profa. Dra. Georgina Helena Lima Nunes, eventos que reuniram representantes de comunidades quilombolas dos municípios próximos, tentando compreender suas mais variadas demandas educativas.²¹

Além dessas iniciativas, houve as audiências públicas já mencionadas organizadas pelo Conselho Nacional de Educação, além de uma série de reuniões com a finalidade de discutir a elaboração das Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola que, teve como resultado a Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012 que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola”.²² Com isso, temos a previsão de atendimento diferenciado a alunos quilombolas, tendo em vista suas demandas e a construção de um currículo que contemple o ensino da Cultura e História da África e Afrodescendente e todo um conjunto de especificidades históricas e culturais tradicionalmente excluídos dos mecanismos formais de educação e da possibilidade de se fazer presente nos currículos escolares da Educação Básica brasileira.

Nessa direção de implementação efetiva de uma Educação Escolar Quilombola, preocupada em atender as realidades e especificidades culturais dos quilombos, respeitando, valorizando e trazendo esses saberes e conhecimentos para o interior dos muros da escola, implica num forte desafio que é a reflexão acerca de um currículo escolar. É preciso debater sobre as ausências, sobre o fato desses conhecimentos produzidos e ressignificados no interior dos quilombos terem ficado à margem da historiografia oficial e da educação formal. Precisamos reconhecer, nos termos de Torres Santomé, uma “arrasadora presença das culturas que podemos chamar hegemônicas”²³ no interior dos currículos escolares, que acarreta desigualdades e assimetrias tendo em vista o silenciamento das culturas quilombolas e afrodescendentes da historiografia e dos currículos escolares.

Assim, podemos perceber que durante nossa História houve uma seleção de conteúdos, de modo que alguns foram selecionados para integrarem os currículos enquanto que outros, não. Em outras palavras, existem questões de poder que permeiam este universo e que acabaram por privilegiar conhecimentos advindos da matriz europeia, deixando de lado conteúdos e saberes africanos, como se ambos não pudessem dialogar entre si e estarem presentes nos nossos currículos e práticas da Educação Básica brasileira.

No interior das salas de aula é muito raro que o professorado e os alunos e alunas cheguem a refletir e investigar questões relacionadas com a vida e a cultura de etnias e grupos mais próximos e conflitivos [...] Suas crenças, conhecimentos, destrezas e valores são ignorados [...].²⁴

²¹ Cada um desses eventos contou com mais de trezentas pessoas, entre quilombolas, representantes de movimentos sociais, acadêmicos, e poder público. Através de uma dinâmica que pressupunha a escuta dos quilombolas e do protagonismos dos membros dessas comunidades, as vozes foram ocupando os espaços organizados em grupos de trabalho cujo objetivo era reunir suas demandas educativas.

²² BRASIL, 2012, p. 26.

²³ TORRES SANTOMÉ, Jurjo. “As culturas negadas e silenciadas no currículo”. In: SILVA, Tomaz Tadeu. *Alienígenas em sala de aula*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 159-177. p. 162.

²⁴ TORRES SANTOMÉ, 2008, p. 170.

Nesse sentido, precisamos refletir e investir em currículos escolares que se configuram com espaços de resistência,²⁵ valorizando matrizes africanas e de outras culturas negligenciadas da possibilidade de serem conhecidas. E, em se tratando de cultura quilombola, espaços de resistência de elementos pré e pós-diaspóricos que ainda resistem nesses espaços. Espaços de resistência, nessa perspectiva, contribuem para a construção de movimentos que valorizem histórias e culturas tradicionalmente negadas da historiografia e da educação formal, criando condições favoráveis para o protagonismo de aspectos da História da África que ainda sobrevivem nos quilombos brasileiros contemporâneos, tão ricos. Assim, um currículo que contemple elementos da História e Cultura Africana e Afrobrasileira e da cultura quilombola precisa incorporar essa dimensão da resistência, estando atendo às mais diferentes demandas, memórias, vivências e experiências das comunidades quilombolas. Deve ser pluriétnico, na medida em que ter acesso a saberes e conhecimentos produzidos no continente africano não é privilégio apenas de crianças e adolescentes negros, mas sim de todos, negros e não negros.

Entre os principais aspectos da cultura quilombola que podem estar presentes nos currículos escolares da Educação Básica brasileira, estão a ancestralidade, o território e a oralidade. Dentro da realidade das populações quilombolas brasileiras contemporâneas “[...] os vínculos entre educar e formar são ancestrais, não são atributos exclusivos da escola; ancestralidade é tudo o que antecede ao que somos, por isso ela nos forma [...]”.²⁶ Essa forma de educar se dá também pela presença dessa categoria em seu cotidiano e território, marcada por passados e presentes que atravessam essas populações quilombolas que respeitam e valorizam os conhecimentos e saberes de seus mais velhos. O território para as comunidades quilombolas também é um aspecto central, pois é “[...] categoria-chave na constituição de um espaço de sobrevivência das pessoas, de sua cultura, favorecendo a organização interna do grupo e de um estilo próprio, manifesto por seus costumes, tradições e uma memória coletiva [...]”.²⁷ O território, para essas comunidades se define e se significa para além da terra, na medida em que “[...] a terra avança este caráter, não se constituindo apenas condição de fixação, sendo, sobretudo, condição para existência do grupo e de continuidade de referências simbólicas [...]”,²⁸ o que implica num movimento de reconhecimento de sua ascendência comum, de transformações culturais e de laços de reciprocidades. A oralidade também que se configura como outro valor civilizatório africano e afrobrasileiro presente na realidade cotidiana das comunidades quilombolas no Brasil e que poderia estar impregnando os currículos escolares de nossa Educação Básica. Nos termos de Nunes,

[...] A oralidade, secularmente, constitui a forma de estar no mundo para um grupo étnico que tão pouco acesso teve às chamadas “letras”, à educação formal, e que, nem por isso, deixa de escrever, na alma, no corpo, no espaço construído, a sua história, memória viva, força que propulsiona a assunção de sua negritude [...].²⁹

²⁵ HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

²⁶ NUNES, Georgina Helena Lima. Educação Quilombola. In: BRASIL. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais*. Brasília: SECAD, 2006, p. 141-163, p. 144.

²⁷ HAERTER, Leandro. *Uma Etnografia na Comunidade Negra Rural Cerro das Velhas: memória coletiva, ancestralidade escrava e território como elementos de sua autoidentificação quilombola*. 2010. 145f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, p. 88.

²⁸ NUNES, 2006, p. 147.

²⁹ NUNES, 2006, p. 153.

A oralidade possibilita o narrar histórias, o ensinar os mais novos e o aprender com os mais velhos muito sobre seu passado, suas memórias e suas histórias outras que a historiografia oficial e a educação formal tradicionalmente negaram como forma possível de conhecimento.

Esse conjunto de saberes e conhecimentos trazidos pela diáspora africana e mantidos ou ressignificados nos quilombos favorece outras possibilidades, o contato com outras Histórias e valores civilizatórios outros, fazendo com que nossas crianças e adolescentes se sintam contemplados nos currículos escolares, que lhes sejam possibilitadas aprendizagens sensíveis, que contem suas histórias, e que também se veem em outras pedagogias.

Por essas razões, o encontro e o incentivo a pesquisas na lógica de uma nova historiografia que seja capaz de apresentar africanas e africanos e seus descendentes de uma forma a valorizar suas histórias e culturas, mostrando às novas gerações elementos do protagonismo africano e negro, a formação de quilombos tradicionais e contemporâneos, as culturas que nascem e que são ressignificadas nesses espaços de resistência, tão fundamental no enriquecimento de um currículo que inclua efetivamente a História da África e a cultura quilombola.

Considerações finais

Falar sobre escravidão no Brasil é, em certa medida, falar sobre nossa própria História enquanto brasileiros, haja vista a longa duração dessa instituição exploradora e desumanizante em nosso território. Nossa História carrega inegáveis marcas da História da África tanto na dimensão econômica, quanto na política, cultural e social, cujas africanidades delinearam e continuam delineando muito dos contornos do Brasil enquanto nação. Essas marcas e africanas e afrodescendentes há muito negligenciadas pela historiografia oficial e pelos currículos escolares da Educação Básica brasileira, deve ocupar sim o devido destaque nesses espaços, contribuindo assim para uma sociedade brasileira mais justa e uma escola brasileira mais plural, a partir do reconhecimento da importância da presença de um conjunto de saberes e conhecimentos africanos e afrobrasileiros tanto na historiografia, quanto nos currículos.

Esse texto, assim, buscou refletir sobre a cultura quilombola e a possibilidade concreta de saberes e conhecimentos que ainda resistem nos quilombos contemporâneos brasileiros estarem dialogando com os currículos escolares da Educação Básica brasileira, a partir da História da África e Afrobrasileira. O contato das crianças e adolescentes com as africanidades presentes na cultura quilombola e com valores civilizatórios outros, através de um currículo pluriétnico, vai contemplar demandas, memórias, histórias tornando o conhecimento mais sensível e mais significativo a todos. E a Educação Escolar Quilombola contribui nesta direção.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ANJOS, José Carlos Gomes; BAPTISTA DA SILVA, Sergio (Orgs.). *São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006.

BARCELLOS, Daisy Macedo et al. *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BRASIL. *CONAE – Documento Final: construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*. Brasília: MEC, 2010.

_____. “Conselho Nacional de Educação – Resolução Nº 8 de 20 de Novembro de 2012”. *Diário Oficial da União*. Nº 224, Brasília, 2012.

CHAGAS, Miriam de Fátima. “A política do reconhecimento dos ‘remanescentes das comunidades dos quilombos’”. *Horizontes Antropológicos*, v. 7, n. 15, p. 209-235, 2001.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. *Quilombos e a legislação*. Disponível em <http://www.cpisp.org.br/html/leis/legislacao_federal.aspx>. Acesso em novembro de 2012.

FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 5. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

HAERTER, Leandro. *Uma Etnografia na Comunidade Negra Rural Cerro das Velhas: memória coletiva, ancestralidade escrava e território como elementos de sua autoidentificação quilombola*. 2010. 145f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura. “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. *Etnográfica*, v. IV, n. 2, p. 333-354, 2000.

MAESTRI, Mario. “Terra e Liberdade: as comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil”. CARLOS, L. e MAESTRI, M. (Orgs.). *Afro-brasileiros: História e Realidade*. Porto Alegre: EST, 2005.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências. *Revista Brasileira de Educação*, v.17, n. 50, p. 369-383, maio/ago. 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a07.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2012.

NUNES, Georgina Helena Lima. Educação Quilombola. In: BRASIL. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais*. Brasília: SECAD, 2006. p. 141-163.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Associação Brasileira de Antropologia, 2002.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. “As culturas negadas e silenciadas no currículo”. In: SILVA, Tomaz Tadeu. *Alienígenas em sala de aula*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 159-177.

[Recebido em: novembro de 2013,

aceito em: dezembro de 2013]